RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 283/2019
Autor: Vereador (a) Maurício Trindade
Ementa: "Dispõe sobre a possibilidade de alteração nominal de determinados logradouros do Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Por outro lado, no que tange às regras de alteração de denominação de logradouros públicos, há a Lei Municipal 3.073-79, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos, na qual prevê as seguintes disposições sobre substituição de denominação:

Art. 3º A nomenclatura dos logradouros públicos deverá obedecer às normas seguintes:
I - Deverão ser substituídos em relação aos logradouros existentes e evitados para os que vierem a se constituir, os nomes:
a) em duplicata ou multiplicata, permanecendo a denominação para um só dos logradouros dentro do critério da tradição e, em seguida, da sua importância para o sistema viário básico da Cidade;
b) que substituam nomes antigos e tradicionais;
c) de pessoas sem referência histórica que as identifique, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;
d) diferentes homenageando a mesma pessoa, lugar ou fato, permanecendo a denominação para um só dos logradouros dentro do critério da tradição e, em seguida, o da importância para o sistema viário básico da Cidade;
e) inexpressivos, vulgares, cacofônicos ou pouco eufônicos de coisas;
f) de difícil pronúncia e que não sejam de pessoas ou fatos de projeção histórica;
g) de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem a confusão com outro nome dado anteriormente.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa